

EDITAL N.º 33/2016 – GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 30 e 45 da Lei n.º 8.485, de 03/06/1987, e do Decreto n.º 1.396, de 05/09/2007, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que **retifica o Edital n.º 27/2016-GS/SEED, de 16/05/2016**, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária nas funções de **Assistente Administrativo**, nos termos abaixo:

1. No Item 7.4, inclui-se:

- e) declaração de anuência para os inscritos em Educação Escolar Indígena nos termos do Anexo VII;
- f) declaração de anuência para os inscritos em Educação Escolar Quilombola nos termos do Anexo VIII.

2. No Anexo I, Quadro 2

Inclui-se:

Área Metropolitana Norte	Assistente Administrativo Educação Escolar Quilombola (Adrianópolis)
Paranaguá	Assistente Administrativo Educação Escolar Indígena (Morretes)
	Assistente Administrativo Educação Escolar Quilombola (Guaraqueçaba)

3. Inclui-se o Anexo VII:

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
DO CACIQUE E LIDERANÇAS DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____

RG n.º _____ Cacique

da Aldeia _____ da etnia _____,

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



localizada na Terra Indígena _____ bem
como as lideranças relacionadas ao final desse documento, declaramos que o(a)
candidato(a) _____

RG n.º _____

1. Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade indígena para desempenhar a função
(em Escola/Colégio Indígena) de:

- () Auxiliar de Serviços Gerais
- () Assistente Administrativo
- () Pedagogo(a)
- () Professor(a)

2. Conhece e respeita a organização social, costumes, crenças e tradições da referida
comunidade indígena?

SIM () NÃO ()

Declaramos, ainda, que nós abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimento, por parte
do(a) funcionário(a) contratado(a), das funções pelas quais ele(a) é responsável.

Aldeia _____

Data ____/____/20____.

Dados do Cacique, Vice-Cacique e demais lideranças da comunidade indígena:

Nome Completo (legível) e Assinatura	RG	CPF	Função na Comunidade	Idade
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				

Recebido por _____ Assinatura.

RG n.º _____ Data ____ / ____ / ____ Carimbo:

4. Inclui-se o ANEXO VIII:

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
EMITIDA PELA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE
QUILOMBOS**

Eu, _____ RG n.º _____,
Presidente da Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos
de _____, localizada no Município de Palmas, bem como as
lideranças relacionadas ao final desse documento, declaramos que o(a) candidato(a),
_____ RG n.º _____

1. Conta com ANUÊNCIA desta comunidade para desempenhar a função (em Escola Quilombola) de:

- () Professor(a)
- () Assistente Administrativo
- () Direção/Vice-Direção
- () Pedagogo(a)
- () Auxiliar de Serviços Gerais

ATENÇÃO: Os itens 2 e 3 deverão ser preenchidos. Têm como objetivo a obtenção de dados para o DEDI/CERDE planejar Cursos no decorrer do ano letivo.

2. Possui os seguintes conhecimentos (citar as disciplinas de atuação), para o ensino e o nível de formação – marque com x

Disciplina	Nível				
	Disciplina	Graduação	Pós-Graduação	Especialização	Doutorado
1					
2					
3					
4					

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



3. Conhece a História, a Organização Social, Costumes, Crenças e Tradições da referida comunidade?

SIM () NÃO ()

Declaramos, ainda, que nós, abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimento, por parte do(a) funcionário(a), das funções pelas quais ele(a) é responsável.

C.R. de Q _____ Município de _____ - PARANÁ

Data _____ de _____ de 20_____.

Dados do Presidente da Associação e demais lideranças da Comunidade de Remanescentes de Quilombos de (Município) _____ - Paraná.

Nome Completo (legível)	Assinatura	RG	CPF	Função na Comunidade	Idade
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Recebido por _____ Assinatura _____ RG _____

Data ____/____/____ Carimbo

Após a contratação, encaminhar cópia deste documento para a SEED/DEDI/CERDE.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação
Decreto n.º 1.307/2015